



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 039/2019 – GAB. – PMB.

DE 30 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO
EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE - PA
PARA AO SENHOR CLEBERSON FARIAS
LOBATO RODRIGUES SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE FINANÇAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE.

O Excelentíssimo Senhor **RUBNILSON FARIAS LOBATO**, Prefeito Municipal de Bagre, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bagre e pela Constituição Federal, considerando que a obrigatoriedade de transferência do cargo de Prefeito somente é necessária a partir de 15 dias:

Considerando que a Constituição Federal determina que o ingresso na administração pública ocorra mediante concurso público.

DECRETA:

Art. 1º – Transfere o Expediente Administrativo da Prefeitura Municipal de Bagre, ao Secretário Municipal de Finanças o Senhor **CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES**, nos dias 03 a 07 de Junho de 2019, em virtude de ter que viajar até a Cidade de Brasília - DF, para tratar assuntos de interesse da Administração Municipal.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bagre - PA, em 30 de Maio de 2019.


RUBNILSON FARIAS LOBATO
Prefeito Municipal de Bagre

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins nos termos do Art. nº 7º
Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, que o presente
documento foi publicado no quadro de avisos da
Prefeitura, no Bagre/PA, em 30/05/2019


Departamento de Publicação